

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 190/2021]**

[Compilado para incorporar as alterações da Portaria TRT3/GP 264/2018](#)

**PORTARIA GP N. 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

Constitui o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 5º e 6º do [ATO CONJUNTO TST CSJT GP N. 19/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Diretor-Geral;

II - Diretora de Orçamento e Finanças;

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 41, de 1º de fevereiro de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2509, 3 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

III - Secretário de Liquidação e Pagamento de Despesas; ([Redação dada pela Portaria GP n. 264, de 27 de junho de 2018](#))

IV - Secretário de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade; ([Redação dada pela Portaria GP n. 264, de 2018](#))

V - Diretor de Administração; e

VI - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Parágrafo único. As atribuições do Comitê estão estabelecidas no [ATO CONJUNTO TST CSJT GP N. 19/2015](#) e nas demais orientações encaminhadas pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente